

MARIA ESTEPHANIA DE MACEDO E A ESCOLA PRIMÁRIA DISTRITAL DE VERA CRUZ – PINDAHYBAS, MINAS GERAIS: UM ESTUDO SOBRE ESTRATÉGIAS E TÁTICAS (1901-1909)

MARIA ESTEPHANIA DE MACEDO AND PRIMARY SCHOOL IN VERA CRUZ – PINDAHYBAS DISTRICT IN MINAS GERAIS: A STUDY ON STRATEGIES AND TACTICS (1901-1909)

MARIA ESTEPHANIA DE MACEDO Y LA ESCUELA PRIMARIA DEL DISTRITO DE VERA CRUZ – PINDAHYBAS, MINAS GERAIS: UN ESTUDIO SOBRE ESTRATEGIAS Y TÁCTICAS (1901-1909)

Alisson José da Silva Esteves Pereira^{1*}, Gilvanice Barbosa da Silva Musial²

¹Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. ²Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil. *Autor para correspondência. E-mail: alisson.esteves@hotmail.com

Resumo : Neste artigo analisaremos as táticas produzidas na localidade Vera Cruz – Pindahybas para a permanência da escola de instrução primária, após a lei 281 de 1899, bem como o trabalho de Maria Estephania de Macedo, professora da cadeira entre 1901 e 1909. Analisaremos, ainda, aspectos referentes ao ensino e observaremos que todo o processo escolar organizado na cadeira primária de Maria Estephania de Macedo foi fundamental para a não supressão da cadeira na localidade. Para a realização deste trabalho, utilizaremos a legislação mineira, relatórios da Secretaria do Interior, dentre outros. E, para trabalhar com estas fontes, utilizamos os conceitos de estratégias e táticas de Michel de Certeau para compreendermos as táticas locais que auxiliaram na permanência dessa escola e as estratégias políticas que visavam suprimir as escolas rurais e distritais mineiras.

Palavras-chave : instrução primária distrital, ensino público mineiro, táticas.

Abstract : In this article, we analyzed the tactics made in the city of Vera Cruz – Pindahybas to allow the permanence of primary school after the Law 281, as of 1899, and the Maria Estephania de Macedo's work as a teacher from 1901 to 1909. We analyzed many aspects about teaching, and all school process established on Maria Estephania de Macedo's administration, which was fundamental to the schools at that local. For elaborating this study we used Minas Gerais' laws, government reports, among other sources. To work with those sources, we used Michel de Certeau's strategies concepts and tactics, to comprehend local tactics that helped with primary schools' maintenance, and to analyze political strategies used to suppress rural schools in Minas Gerais.

Keywords : primary school, Minas Gerais' public schools, strategies and tactics.

Resumen : En este artículo analizaremos las tácticas producidas en la localidad de Vera Cruz – Pindahybas para la permanencia de la escuela de instrucción primaria, después de la Ley 281 de 1899, así como el trabajo de Maria Estephania de Macedo, profesora entre 1901 y 1909. También analizaremos aspectos referentes a la enseñanza y observaremos que todo el proceso escolar, organizado por la profesora María Estephania de Macedo, fue fundamental para la no supresión de la escuela en la localidad. Para la realización de este trabajo, utilizaremos la legislación de Minas Gerais-Brasil, relatos de la Secretaría del Interior, entre otros. Y, para trabajar con estas fuentes, utilizamos los conceptos de estrategias y tácticas de Michael de Certeau para comprender las tácticas locales que auxiliaron la permanencia de esta escuela y las estrategias políticas que tenían el objetivo de suprimir las escuelas rurales y distritales de Minas Gerais.

Palabras clave : instrucción primaria distrital, enseñanza pública de Minas Gerais, tácticas.

INTRODUÇÃO

Este artigo é fruto de uma pesquisa realizada ao longo do mestrado e tem como objetivos apreender e analisar as táticas produzidas por Maria Estephania de Macedo¹, professora da escola de instrução primária do distrito de Vera Cruz – Pindahybas, localizada no município de Sabará, após a lei nº 281 de 1899, que suprimiu todas as escolas rurais e algumas escolas distritais, mantidas pelo governo do Estado de Minas Gerais. Conforme preestabelecia a lei nº 281, a instrução primária ficou organizada em escolas urbanas e distritais. “As escolas serão situadas dentro do perímetro da sede dos districtos, sendo urbanas as que estiverem situadas em cidades e villas, e districtaes as demais” (Lei nº 281, 1899, p. 40). As demais escolas, como as rurais e as escolas distritais, criadas em anos posteriores ao ano de 1893, não seriam mais mantidas pelo Estado. Conforme o “art. 2º. Haverá escolas primarias em todos os districtos administrativos, creados até o anno de 1893” (Lei nº 281, 1899, p. 40). Já o artigo 11 define que “[...] a suppressão de cadeiras de instrucção primaria será feita de preferencia dentre as de criação mais recente e as de menor freqüência” (Lei nº 281, 1899, p. 41).

Percebemos que, com a efetivação da lei nº 281, ocorreu, no Estado de Minas Gerais, uma queda significativa no número de escolas de instrução primária. Segundo os dados dos registros escolares da Secretaria do Interior, em 1898, havia, no Estado mineiro, 2.138 escolas primárias custeadas pelo Estado, subdivididas em 567 escolas rurais, 480 escolas urbanas e 1.091 escolas distritais. Deste montante de escolas, 23 escolas funcionavam para o ensino noturno. Este número foi reduzido no ano 1899, após a lei nº 281, para 1.476 cadeiras, sendo 476 urbanas e 1.000 distritais, ou seja, as cadeiras rurais deixaram de ser custeadas pelo governo do Estado de Minas Gerais e, assim, foram gradativamente desaparecendo. Esse fator evidencia que muitas localidades rurais e até mesmo distritais de todo o Estado mineiro ficaram sem escola primária custeada pelo Estado em suas localidades, tendo os alunos que deixar de estudar ou se locomoverem para as escolas próximas à sua localidade. Isso nos fez refletir que as estratégias políticas não levaram em consideração as consequências da falta de escola primária em muitas localidades, mas apenas visaram atender às exigências de contenção dos gastos públicos para uma suposta melhoria econômica do Estado mineiro.

Diante dos possíveis riscos de supressão das cadeiras rurais e distritais, analisaremos a atuação da professora Maria Estephania de Macedo. Mas, antes de realizarmos esta análise, faremos uma breve apresentação da referida professora.

Conforme fontes acessadas, Maria Estephania de Macedo casou-se com Antonio Francisco Moreira Rocha em 1885.

¹ Cabe lembrar que Maria Estephania, ao longo do recorte temporal de nossa pesquisa, entre 1901 e 1911, foi a única professora primária da localidade de Vera Cruz – Pindahybas.

Aos cinco de Março de 1885, em virtude de Licença aufera recebi em matrimonio os contrahentes, Francisco Moreira Rocha e Maria Estephania de Macedo, perante as testemunhas, João Baptista do Nascimento e Horacio Clemente da Rocha = Contagem 5 de Março de 1885 = na Matriz da Contagem = Pe. João de Deus Macario (Arquidiocese de Belo Horizonte. Arquivo eclesiástico, 1885, Cx. 67, p. 48v).

Sobre sua atuação como professora primária, sabemos que a mesma participou de um concurso público, para efetivar-se em uma cadeira de instrução primária, no ano de 1895. Nesse concurso, os candidatos deveriam escolher uma cadeira que estava vaga e para a qual eles se candidatariam. Maria Estephania, naquele momento, se candidatou para uma cadeira de instrução primária ruralmista, denominada de Retiro, localizada no município de Sabará. “Aos 29 dias do mez de Junho de 1895 inscreveu-se no concurso da cadeira rural mixta do Retiro, municipio de Sabará, a exma. Sra. D. Maria Estephania de Macedo, apresentando os documentos exigidos pela lei vigente” (Minas Geraes, 1895, Códice SI-739). Mas, após aprovada no concurso público para professores, Maria Estephania não ocupou a referida cadeira, indo tomar posse da cadeira rural denominada Campanhã, que, após a lei nº 281, foi suprimida, ficando Maria Estephania à espera de uma cadeira de instrução primária vaga, que surgiria em 1901 no distrito de Vera Cruz – Pindahybas.

É a partir da atuação de Maria Estephania na referida cadeira que pretendemos analisar as táticas produzidas pela referida professora para manter a escola primária em Vera Cruz – Pindahybas. Para isso utilizaremos os conceitos de estratégias e táticas, formulados pelo historiador francês, Michel de Certeau. Nesses dois conceitos, Certeau (2014) descreve as estratégias como a ação impositiva de um agente (pessoa, instituição, empresa, governo) diante das demais pessoas, que, mais fracas, acabam acatando ou criando meios para lidar com aquela imposição. Já as táticas estão relacionadas com as inúmeras formas que determinado agente (pessoa, comunidade, grupos) organiza para lidar com as estratégias impositivas.

Para a realização da pesquisa que deu origem a este artigo, trabalhamos com as seguinte fontes do Arquivo Público Mineiro: mensagens do presidente do Estado de Minas Gerais, relatórios da Secretaria do Interior, decretos e leis estaduais, atas do Senado mineiro, atas da Câmara dos Deputados, bem como algumas fontes do ‘Fundo da Secretaria do Interior’ (Série 4: Instrução Pública) como as correspondências diversas, expedidas e recebidas pela Secretaria do Interior, requerimentos, mapas escolares, relatórios dos inspetores técnicos e distritais bem como alguns documentos do arquivo da arquidiocese de Belo Horizonte.

Para o desenvolvimento deste artigo, propusemos dividi-lo em três sessões: na primeira apresentaremos o aspecto histórico da localidade rural de Pindahybas até a sua fase de transição de espaço rural para espaço distrital. Na segunda sessão,

abordaremos mais propriamente a escola primária mista do distrito de Vera Cruz – Pindahybas, sob a regência da professora Maria Estephania de Macedo, e, por fim, na terceira e última sessão, analisaremos alguns aspectos como a estrutura física da escola; os materiais didáticos, o método utilizado por Maria Estephania, o programa de ensino proposto pelo Estado e efetivado pela professora, os alunos que frequentavam a escola de Vera Cruz – Pindahybas. Nas considerações finais, buscaremos evidenciar as táticas produzidas pela professora e os resultados obtidos em relação à permanência da escola na localidade.

DE PINDAHYBAS À VERA CRUZ

Embora não saibamos o significado propriamente dito do nome ‘Pindahybas’², as fontes indicam que a localidade rural existe desde o ano de 1710. O nome Pindahybas perdurou até o início do século XX, momento em que a localidade deixou de ser assim chamada, para ser denominada de Vera Cruz³ de Minas, uma possível tática da localidade que reflete a resistência e a persistência da população diante das ações governamentais, sobretudo, a supressão da escola primária local.

O que destacaria esse povoado dentre os demais do município de Sabará naquele período? Segundo Martins (2006, p. 67), o aspecto agropecuário é um desses destaques, pois, “[...] por volta de 1711, havia grandes propriedades rurais dedicadas à produção mercantil de alimentos no entorno de Vera Cruz [...]”, algo que influenciava muito no enriquecimento local e, sobretudo, na autonomia econômica da região, com relação às demais. Essa produção mercantil de alimentos abastecia o povoado de Pindahybas e, ao mesmo tempo, fornecia o excedente para a venda no comércio das grandes cidades, como Ouro Preto e Sabará, ou seja, Pindahybas era uma localidade produtora e fornecedora de produtos agrícolas para os grandes centros urbanos da época.

² Segundo o dicionário informal, ‘Pindaíbas’ é o nome dado a uma árvore em extinção da família das anonáceas, encontrada de Minas Gerais até o Rio Grande do Sul. Também ‘Pindahybas’, no significado do tupi-guarani, ‘pinda’ significa palmeira e ‘ibá’, embaixo. Significa não ter moradia e por isso morar embaixo da palmeira. No dito popular dos escravos, ‘Pindahybas’ correspondia à corda elaborada das folhas de coqueiros, que amarravam os escravos ao tronco da árvore. E, no dito popular, é estar sem dinheiro, falido (Pindaíba, 2017).

³ Segundo o dicionário informal, ‘Vera Cruz’ foi o primeiro nome dado ao Brasil, quando os portugueses avistaram as terras brasileiras. ‘Vera’ no latim: vera, verum ou verus que quer significar ‘verdadeira’, ‘franca’ ou ‘sincera’. No eslavo ‘wjera’ significa ‘fé’, ‘fidelidade’. E, ‘Cruz’ para os cristãos é o símbolo que representa o Cristo sob uma haste em forma de cruz. Então, acreditamos que ‘Vera Cruz’ pode significar a verdade de Cristo ou a fé em Cristo (Vera, 2017).

No que tange à sua origem, Pindahybas nasceu da divisão das sesmarias⁴ de alguns grandes detentores de terras locais, como a sesmaria de José Rodrigues Betim, do capitão João de Souza Souto Maior e das fazendas de Jacinto Bessa da Costa e de dona Mariana Joaquina da Costa. Como relata Martins, as sesmarias, além de serem locais de intenso cultivo agrícola, eram também locais de “[...] grandes unidades escravistas” (Martins, 2006, p. 67) e, ao mesmo tempo, espaços para o surgimento das pequenas propriedades agrícolas nas suas mediações. Até o ano de 1870, a região de Pindahybas era pertencente à paróquia de Curral D’el Rei (atual Belo Horizonte). No arraial, havia uma capela erigida em honra de Nossa Senhora do Rosário, mas não havia padre que assumisse efetivamente a responsabilidade pela capela. Entretanto, a poucos quilômetros do arraial, na fazenda do capitão José Luís de Andrade, havia uma capela em honra de Nossa Senhora das Neves, que era dirigida pelo padre José Maria de Andrade. Ali, ocorriam as grandes solenidades religiosas. Mas, na própria igreja local de Pindahybas, na capela do Rosário, se realizava a Festa do Rosário, que se tornaria uma tradição para toda a população. Segundo Martins (2006, p. 68), “[...] como as demais povoações mineiras, Pindaíbas ficava movimentada nos domingos e dias santos, ocasiões em que os moradores das fazendas e sítios acorriam para acompanhar as novenas, missas, procissões e festas religiosas, [...]”.

O distrito de Pindahybas legalmente passou a existir a partir da lei provincial nº 2.041, de 1º de dezembro de 1873, por meio do art. 6º, em que se criava o distrito de paz com a sede no povoado de Pindahybas.

Art. 6º Fica creado um districto de paz com séde no povoado das Pindahybas, cuja denominação terá. As divisas deste districto serão marcadas pelo governo, ouvidas as autoridades da parochia do Curral d’ El-Rey a que pertence o dito povoado; e nelle se creará uma escola de primeiras letras para ambos os sexos, quando seus habitantes construirem casa para a mesma, sob o plano que o governo der (Lei nº 2.041, 1873, p. 169).

Segundo a lei, nesse distrito, haveria uma escola mista de primeiras letras, que seria destinada à população local, contudo, antes de se iniciar o processo de instrução, seria preciso, primeiramente, ocorrer a construção de um espaço próprio para essa instrução. Embora esse espaço não tenha sido criado, em 1878, o primeiro professor da localidade, Manoel Luiz da Rocha, aprovado em concurso público para

⁴ “[...] a sesmaria de José Rodrigues Betim (entre o Rio Paraopeba e a estrada que ia para o Ribeirão das Abóboras, situado em território hoje pertencente a Esmeraldas). Outro era a sesmaria do capitão João de Souza Souto Maior (no sítio das Abóboras, em Contagem). Havia ainda a fazenda do mestre de campo Jacinto Bessa da Costa (onde havia a capela de Nossa Senhora das Neves, que deu origem a pequeno povoado) e a fazenda do Sobrado, pertencente a Dona Mariana Joaquina da Costa” (Martins, 2006, p. 67).

professor de instrução primária, em 1878, foi nomeado para o então recém-criado distrito de paz de Pindahybas.

Aos cinco dias do mes de Dezembro do anno de mil oitocentos e setenta e oito, sob a presidencia do Inspector da Comarca do Rio das Velhas – Augusto de Araujo Vianna, presentes os cidadãos – Herculino Carlos da Costa Lima e Francisco de Paula Lopes de Macedo Coutinho, nomeados examinadores de conformidade com o Regulamento, procedeo-se ao exame do oppositorinscripto do concurso da cadeira D'instrucção primaria do Districto de Pindahybas – Manoel Luis da Rocha nas materias exigidas para o magisterio, findo o qual, depois de combinadas as provas escriptas com as notas tomadas do exame oral, resolverão os examinadores a conferir-lhe a nota de – aprovado. Do que, para constar, lavrar-se a presente acta (Minas Geraes, 1878, Códice IP-142, p. 57).

Mesmo com a data da criação do distrito de paz de Pindahybas em 1873, legalmente, este adquiriu estatuto de distrito apenas a partir de 1883, ou seja, quase dez anos depois, momento em que a lei mineira nº 3.170⁵, de 1883, delimitou o espaço territorial de Pindahybas, conforme determina o artigo 4º abaixo transcrito:

Art. 4º As divisas do districto de paz das Pindahybas, da freguezia da Venda Nova, municipio de Sabará, serão as seguintes: Partindo da lagoa denominada dos Panelleiros, vá ter ao alto do Tinoco, e deste ao alto sobre o córrego fundo, onde existe um marco, que divide a fazenda da Cachoeirinha com a da Maravilha, e d'ahi seguindo pela estrada abaixo até o corrego que fica por baixo da fazenda da Maravilha, e deste por uma estrada velha acima, seguindo o espigão, até encontrar a estrada denominada de Padre Netto, aonde existe um vallo novo, e deste seguindo pela estrada velha, que vae ao campinho até terminar com as divisas da freguezia de Santa Quiteria, tambem do municipio de Sabará (Lei nº 3.170, 1883, p. 141-142).

Por intermédio dessa lei, no artigo quarto, fez-se a descrição das divisas do distrito de Pindahybas. Mas apenas no dia 8 de abril de 1900 o distrito foi instalado, tendo seu nome modificado de Pindahybas para Vera Cruz. Uma das causas da elevação de Pindahybas da condição de povoado para distrito foi a permanência da cadeira de instrução primária na localidade, pois esta seria suprimida após a sanção da lei nº 281.

Na oportunidade, para impedir a supressão das cadeiras primárias de Vera Cruz – Pindahybas, a Câmara Municipal de Sabará enviou, no dia 08 de janeiro de

⁵ A lei nº 3.170 de 1883 concede algumas disposições referentes às divisas entre os municípios de Varginha e Três Pontas e ordena a disposição territorial do distrito de Pindahybas.

1900, um ofício à Secretaria do Interior, relatando a necessidade da manutenção das cadeiras de instrução primária em Vera Cruz - Pindahybas. Conforme o referido ofício, Vera Cruz - Pindahybas havia sido elevado de povoado para distrito com a lei nº 2.041, de 1º de dezembro de 1873⁶. E, segundo o agente executivo municipal, Daniel da Rocha Machado, do município de Sabará, a localidade fora elevada a distrito por três motivos: primeiro, porque a região era bastante povoada; segundo, porque a indústria agrícola era muito desenvolvida; e terceiro, porque Vera Cruz - Pindahybas estava distante da sede do distrito Venda Nova e do município de Sabará, o que lhe conferia tornar-se distrito. Entretanto, em virtude de disputas políticas entre os chefes locais no período do império, o distrito de Vera Cruz - Pindahybas não foi instalado e, ao longo daqueles anos, nenhum ato revogou a lei para a instalação do distrito, “[...] mas, em razão de interesses partidários de chefes políticos locais, no Império, não tendo sido o districto installado, e, como não haja acto algum posterior que revogasse aquella lei, quer agora a Camara Municipal installar o districto” (Minas Geraes, 1900, Códice SI-2748). Esse movimento tático da Câmara Municipal de Sabará para a manutenção da escola primária na localidade de Vera Cruz- Pindahybas pode evidenciar que a história particular do povoado de Pindahybas, que se tornou distrito de Vera Cruz, estava inserida em um contexto bem mais amplo que a própria localidade, que era o município de Sabará e o próprio Estado mineiro.

Fenômenos maciços, que estamos habituados a pensar em termos globais, como o crescimento do Estado, a formação da sociedade industrial, podem ser lidos em termos completamente diferentes se tentarmos apreendê-los por intermédio das estratégias individuais, das trajetórias biográficas, individuais ou familiares, dos homens que foram postos diante deles. Eles não se tornam por isso menos importantes. Mas são construídos de maneira diferente (Revel, 1998, p. 13).

Conforme atesta Revel, a micro-história é importantíssima, pois nos leva a perceber “[...] que essas vidas minúsculas também participam, à sua maneira, da ‘grande’ história da qual elas dão uma versão diferente, distinta, complexa” (Revel, 1998, p. 12, grifo do autor). Esse é o caso de Vera Cruz – Pindahybas que, constituído como um pequeno distrito, não deixou de revelar ao Estado de Minas Gerais que detinha a sua importância política, social e econômica.

⁶ Como vimos no primeiro capítulo, a lei nº 2. 041 estabelecia: “Art. 6º Fica creado um districto de paz com séde no povoado das Pindahybas, cuja denominação terá. As divisas deste districto serão marcadas pelo governo, ouvidas as autoridades da parochia do Curral d’El-Rei a que pertence o dito povoado; [...]” (Lei nº 2. 041, 1873, p. 169).

A ESCOLA MISTA DE VERA CRUZ - PINDAHYBAS REGIDA POR MARIA ESTEPHANIA

Tendo apresentado, ainda que brevemente, alguns aspectos históricos relativos à formação do distrito de Vera Cruz – Pindahybas e a lei nº 281 de 1899, precisamos salientar que a professora Maria Estephania de Macedo se efetivou na cadeira primária de Vera Cruz – Pindahybas, no dia 5 de junho de 1901, quando o inspetor distrital enviou para o secretário do Interior o pedido de nomeação para ocupar a cadeira da escola primária da localidade. Segundo o despacho,

D. Maria Estephania de Macedo, tendo sido nomeada para o emprego de professora da cadeira de Pindahybas, município de Sabará, pede respeitosamente a V. Excia. que se digne mandar expedir o respectivo título, para o que offerece os documentos juntos[...] (Minas Geraes, 1901a, Códice SI-2750).

Não muito tardou para que o pedido de nomeação fosse aprovado, pois, no dia 3 de julho de 1901, Maria Estephania foi nomeada para a cadeira mista de Vera Cruz – Pindahybas, conforme consta no Livro de Registro de Decreto da Secretaria do Interior de Minas Gerais do ano de 1901:

O Doutor Presidente do Estado de Minas Geraes, de conformidade com o disposto no artº 60 do Regulamento a que refere o Decreto nº 134, de 8 de janeiro de 1900, resolve nomear D. Maria Estephania de Macedo para o emprego de professora publica, primaria, efectiva da cadeira mixta de Pindahybas, município de Sabará. Palácio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, na cidade de Minas, 3 de julho de 1901 (Minas Geraes, 1901b, Códice SI-842, p. 116v).

Diante das supressões de cadeiras escolares, Maria Estephania, para continuar mantendo a sua escola primária em Vera Cruz – Pindahybas, parece ter assumido o compromisso de seguir as normas legais impostas pelo Estado, por meio do decreto nº 1.348, de 1900⁷. Portanto, Maria Estephania buscava mostrar aos inspetores escolares que mantinha a sua cadeira primária funcionando em boas condições higiênicas, conforme mandava o decreto “II- Mentel-os em condições hygienicas” (Decreto nº 1.348, 1900, p. 27) e em boas condições físicas, mesmo sendo em sua própria casa, conforme revelara o inspetor técnico Arthur Queiroga:

⁷A partir do decreto nº 1. 348 de 08 de janeiro de 1900, foram instituídas as normas legais no campo da obrigatoriedade do ensino, do recenseamento escolar, classificação de escolas, matérias de ensino, regimento escolar, matrícula e exames escolares, direitos e deveres do professor e dentre outras disposições referentes à instrução pública primária após a lei nº 281, de 1899.

“A casa da professora dá a sala da escola. Vae ser melhorada, de accordo com exigencias da inspecção” (Minas Geraes, 1907, Códice SI-2810). Após a lei nº 281 ter entrado em vigor, Sabará registrou uma queda considerável no número de cadeiras, passando de 32 para 20 cadeiras primárias mantidas pelo Estado. De todas as cadeiras de instrução primária do município de Sabará, a única cadeira rural que se transformou em distrital após a lei nº 281, de 1899, foi a de Pindahybas, no ano de 1900. Ao se tornar distrital, a cadeira mista permaneceu ativa, com o provimento de uma professora não normalista, a senhora Marianna, e, posteriormente, de Maria Estephânia. Mas, em 1902, o número de escolas foi reduzido novamente para 13 escolas. Esse foi um período de grande instabilidade para as escolas de instrução primária.

No aspecto da frequência, Maria Estephania provavelmente mantinha sua escola com bastantes alunos frequentes, isso contribuiu para evitar a supressão, pois, segundo o decreto nº 1348, caso houvesse menos de 20 alunos frequentes em uma cadeira distrital, a mesma poderia ser suprimida.

Será suspenso o ensino na escola cuja frequencia, durante um semestre seguido, fôr inferior á exigida neste regulamento; e si as causas que motivaram a falta de frequencia perdurarem durante doze mezes seguidos, será suprimida a cadeira, salvo si a falta de frequência fôr motivada por epidemia (Decreto nº 1.348, 1900, p.35).

Em relação à cadeira primária de Vera Cruz – Pindahybas, o inspetor técnico Arthur Queiroga relatou que “[...] a frequência excede e excederá sempre a regulamentar, porque não são falhadores os meninos do lugar” (Minas Geraes, 1907, Códice SI-2810). Um aspecto de ser observado, pois, diante da realidade local, com trabalhos destinados ao campo, muitos alunos poderiam necessitar faltar às aulas para ajudarem os seus pais e familiares nos trabalhos da lavoura, como ocorria em muitas outras localidades do Estado. Mas, pelo relatório do inspetor, observamos que os alunos da localidade de Vera Cruz – Pindahybas eram frequentes às aulas, o que impedia o Estado de suprimir a cadeira. “A frequencia excedeu a exigencia legal em todos os meses decorridos no annolectivo, excepto no pequeno periodo em que grassou na localidade, causando alarma, a epidemia da varíola” (Minas Geraes, 1908a, Códice SI-3256).

Alei nº 281, de 1899, previa, no seu art. 4º, que “[...] a frequencia minima para cada escola será de vinte alumnos, [...]. Quando a frequencia em um semestre for inferior á estabelecida neste artigo, será applicada a legislação anterior” (Lei nº 281, 1899, p. 41). Ou melhor, o não atendimento à frequência mínima poderia levar ao fechamento da escola.

No que se refere às condições materiais de existência das escolas, Musial (2011) ressalta que era muito comum encontrar na região central do Estado de Minas Gerais, no final do século XIX e início do século XX, pequenas povoações organizando seu espaço público com capela, comércios e a própria casa escola.

Na região central, próxima às grandes fazendas, encontramos, em geral, pequenas povoações que contavam com a presença de uma capela ou igreja. Nesses espaços, residia uma parcela da população que se dedicava a pequenos comércios. É também nesse lugar onde, geralmente, localizava-se a casa de escola (Musial, 2011, p. 70).

Essa constatação pode ser observada no relatório do inspetor técnico, Antonio Ferreira Paulino, que utilizou a palavra ‘sala’, denotando, assim, a cadeira feminina de instrução primária regida por Maria Estephania: “[...] compareci na sala onde funciona a cadeira do sexo feminino do districto de Vera Cruz municipio de Sabará [...]” (Minas Geraes, 1909a, Códice SI-3302).

No campo referente ao espaço físico da escola, tudo indica que Maria Estephania estava muito atenta às normas de higiene⁸; estas, segundo Nascimento, correspondiam “[...]à higiene do próprio corpo e espaços mais apropriados para educação escolar das crianças, onde houvesse ventilação e luz suficiente, além dos exercícios físicos [...]” (Nascimento, 2009, p. 83). Além da atenção voltada para a higiene da escola e de seus alunos, Maria Estephania parecia cuidar da organização do espaço escolar, uma vez que o inspetor técnico Brant Junior não deixou de aprovar a sala de aula, ressaltando ser o espaço compatível para determinada ideia de escola, em processo de constituição à época.

O inspetor escolar distrital José Pedro Advincula e Costa, ao visitar a escola mista, regida por Maria Estephania, afirmou que, dentro da sala de aula, havia uma mesa para as alunas e para os alunos escreverem, além de quatro bancos para as meninas e oito bancos para os meninos. No dia 13 de fevereiro de 1909, descreveu que a sala de aula era bem ampla. “O salão da escola vasto e arejado” (Minas Geraes, 1909b, Códice SI-3307). Isso nos levou a inferir que Maria Estephania de Macedo aplicava, com rigor, as normas preestabelecidas no decreto nº 1.348 de 1900 e demonstrava que estava buscando efetivar, em sua escola, as exigências escolares ordenadas pelo Estado, pois, caso ela não o fizesse, poderia ter sua cadeira suprimida, conforme o parágrafo 5º do decreto nº 1.348: “[...] Do mesmo modo,

⁸ Para saber um pouco mais sobre as práticas escolares de higiene no processo de formação dos professores e, por conseguinte, dos alunos, é recomendável ler a tese de Walquíria Miranda Rosa (2015) intitulada: *Relações entre práticas tradicionais e práticas escolares de saúde das populações rurais em Minas Gerais (Ibirité, 1940 a 1970)*.

poderá mandar suspender o ensino naqueles que não preencham as condições higienicas exigidas, até que sejam observadas” (Decreto nº 1.348, 1900, p.28).

Segundo o relatório de inspeção técnica de Brant Junior, alguns meses depois, a sala de aula era bem organizada, pois, “Com-a-reducção do numero de alumnos, depois de installada-a escola masculina, a professora poude melhorar muito a sala dos trabalhos, hoje em forma rectangular, o que muito facilita a fiscalisação” (Minas Geraes, 1909c, Códice SI-3294, p. 13-14). Além dessa nova organização do espaço escolar, a sala de aula continha quatro janelas, segundo os registros, era ampla e com a dimensão necessária para ser um espaço de sala de aula. O espaço físico da sala de aula estava adequado para fornecer a instrução primária para as crianças da localidade.

OS MATERIAIS ESCOLARES FORNECIDOS PELO ESTADO E O USO DESTES MATERIAIS NAS AULAS DE MARIA ESTEPHANIA

No campo referente aos materiais escolares, o inspetor técnico Arthur Napoleão observou que havia uma pequena quantidade de mapas geográficos, cartas de Parker⁹, e que a professora fazia, constantemente, o uso do quadro negro. “Possue algum material escolar, como mappas geographicos, cartas de Parker e quadro-negro de MS. 4 X 0,90” (Minas Geraes, 1908b, Códice SI-3256). E, no aspecto referente à mobília, o inspetor técnico Arthur Queiroga relatou que ainda faltavam alguns objetos: “Mobiliario incompleto, faltando quadro negro e mappas” (Minas Geraes, 1907, Códice SI-2810).

No aspecto do uso de material didático, Arthur Napoleão salientou que Maria Estephania “Apresentou-me os livros didacticos recommendados pelo Conselho Superior¹⁰” (Minas Geraes, 1908b, Códice SI-3256). Entre os materiais didáticos, estavam cartas descritivas do Brasil, mapas para o ensino de aritmética e modelos de caligrafia vertical. Isso nos levou a perceber que Maria Estephania, por meio dos materiais didáticos que havia na escola, conseguia instruir seus alunos, de tal modo que o governo estadual reconheceu isso e a premiou duas vezes. A premiação constituía-se na ida dos professores à capital mineira e o recebimento de elogios em

⁹ Segundo Valente, as cartas de Parker foram desenvolvidas pelo americano Francis Wayland Parker, um dos pioneiros do movimento progressista da educação americana. Essas cartas foram implantadas no ensino escolar para viabilizar o ensino das quatro operações aritméticas: “As Cartas de Parker constituíam um conjunto de gravuras cujo fim era o de auxiliar o professor a conduzir metodicamente o ensino, sobretudo, das quatro operações fundamentais. Junto de cada gravura, havia uma orientação ao professor de como deveria dirigir-se à classe de modo a fazer uso de cada uma delas e avançar no ensino da Aritmética” (Valente, 2017, p. 04).

¹⁰ O Conselho Superior de Instrução Pública foi um conselho criado pela lei nº41 que era dividido em cinco sessões: instrução primária, disciplinar, línguas, ciências e literatura e arte. Suas funções eram dar o parecer sobre método de ensino; adoção e revisão de compêndios; elaboração de regimentos interno das escolas primárias, dentre outras.

portaria do Estado que concedia aos professores premiados um recebimento de gratificações sobre o seu salário de professor, uma estratégia do Estado para incentivar os professores a realizarem as suas ações pedagógicas escolares. “Uma medida que nos parece, igualmente proveitosa é a da instituição de premios aos professores que derem como preparados um certo e determinado numero de alumnos” (Minas Geraes, 1904, p. 123). Essa era uma ação estratégica que revelava o interesse do Estado em fazer com que os professores se doassem, ao máximo, ao serviço à instrução primária e à formação de seus alunos. Embora fosse uma estratégia do Estado (fazer com que todos os professores do Estado, tanto urbanos como distritais, atendessem às exigências legais preestabelecidas), estase tornou uma ação tática importante para Maria Estephania para ser reconhecida, profissionalmente, pelo Estado mineiro, e para evitar a supressão da cadeira de Vera Cruz – Pindahybas, uma vez que, após ser premiada, o Estado não teria justificativas plausíveis para querer suprimir a cadeira primária ali existente.

Contudo, deve ficar bem evidenciado que Maria Estephania, mesmo antes de ser reconhecida pelo Estado, já era vista, pelos inspetores escolares e pela própria comunidade local, como uma professora muito capacitada e que realizava bem as suas funções como professora. “A professora gosa de muito bom conceito perante os paes de família, [...]” (Minas Geraes, 1908b, Códice SI-3256). Maria Estephania cumpria as exigências escolares do Estado, de tal modo que o primeiro prêmio recebido por ela foi o reconhecimento de que era uma boa professora do Estado. A premiação dos alunos e professores era “Premios. – Julgo de grande conveniencia a instituição dos premios escolares, dos diplomas de merito e das menções honrosas – e entendo que estes devem ser adoptados nas escolas publicas do Estado, não só para os alumnos, como tambem para os professores” (Minas Geraes, 1905, p. 124). O (a) professor (a) recebia um diploma de mérito que o (a) reconhecia como bom (boa) educador (a) e um excelente agente dos serviços públicos, e o aluno recebia um prêmio por seu desenvolvimento no campo do saber apreendido na escola. Dentre os professores elogiados no relatório da Secretaria do Interior de 1908 estava Maria Estephania: “D. Maria Estephania de Macedo, professora em Vera Cruz, municipio de Sabará, pela solitudine no cumprimento de seus deveres, adeantamento de suas alumnas e disciplina em sua escola” (Minas Geraes, 1908c, p. 99).

Já o segundo prêmio recebido por Maria Estephania foi uma viagem à capital do Estado, um prêmio criado pelo Estado a partir da lei nº 463¹¹ de 12 de setembro de 1907, que autorizava o governo a premiar, com uma viagem à capital, os 100 professores do Estado que mais se destacaram no serviço ao magistério. No “Art. 13. Fica o governo auctorizado a conceder o premio de viagem à capital aos 100

¹¹ A lei nº 463, de 12 de setembro de 1907, aborda algumas decisões referentes ao ensino secundário, profissional e questões referentes aos gastos e implementos na educação, particularmente superior e profissional.

professores primarios do Estado, que mais se distinguirem no exercicio do magisterio, podendo fazer para tal fim as necessarias despesas” (Lei nº 463, 1907, p. 24). Entretanto, Maria Estephania não foi à capital. “Deixaram de vir os seguintes: [...] Maria Estephania de Macedo, idem em Vera Cruz, municipio de Sabará” (Minas Geraes, 1909d, p. 462). O motivo pelo qual Maria Estephania não pôde ir à capital foi a doença familiar. “Não me tendo sido possível ir a essa capital visitar os grupos Escolares, por motivo de enfermidade em minha familia, junto a este devolvo o passe” (Minas Geraes, 1909e, Códice SI-3316). Mas, mesmo não indo à capital receber o prêmio, Maria Estephania já era reconhecida pelo Estado pela sua distinção no exercício de professora primária no distrito de Vera Cruz – Pindahybas.

Portanto, percebemos que Maria Estephania não era uma professora que estava desatualizada diante as exigências do Estado, pelo contrário, ela sabia lidar com estas e mostrava-se familiarizada com os protocolos institucionais, com a burocracia da legislação estadual, tudo isso numa ação tática importante a fim de possibilitar a permanência da escola primária de Vera Cruz – Pindahybas. “Ali ela cria ao menos um jogo, por manobras entre forças desiguais e por referências utópicas” (Certeau, 2014, p. 74). Maria Estephania conseguiu lidar com as estratégias impostas pela legislação mineira (ora com as normas da lei nº 281, ora com o decreto nº 1.348) e por meio dessas estratégias conseguiu organizar seu jogo tático para driblar os riscos de supressão da cadeira de instrução primária de Vera Cruz – Pindahybas. Além dessas táticas, Maria Estephania, provavelmente enquanto seguia as normas estaduais de instrução primária, realizava a instrução primária de seus alunos, conforme atestou o inspetor Antonio Ferreira Paulino: “As alumnas estão bem adeantadas, procedem muito bem, e apresentam-se com todo asseio na escola” (Minas Geraes, 1909f, Códice SI-3302). Conseguia instruir seus alunos e, ao mesmo tempo, atender às exigências da legislação escolar. Em consequência disso, os inspetores escolares viam Maria Estephania com bons olhos e relatavam isso à Secretaria do Interior. Tudo isso, em um olhar mais preciso, demonstrou que Maria Estephania buscava cumprir as normas escolares decretadas pelo Estado, na tentativa de manter a sua cadeira em funcionamento, evidenciando uma tática aplicada por Maria Estephania, que, ao atender as normas governamentais do Estado, reafirmava a pertinência da manutenção da cadeira de instrução primária na localidade.

A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA, A FREQUÊNCIA E O MÉTODO DE ENSINO UTILIZADO POR MARIA ESTEPHANIA

No campo referente à organização didático escolar, Maria Estephania parecia seguir cuidadosamente as normas do decreto nº 1.348. Segundo o inspetor técnico Arthur Queiroga, a organização escolar era bem evidente nos cadernos dos alunos que expressavam um processo contínuo de aprendizado. O referido inspetor afirmou

que “[...] ha ordem nos cadernos de exercicios dos alumnos, nos papeis e livros concernentes á aula”.

No campo referente à organização pedagógica, no dia 28 de março, o inspetor escolar distrital José Pedro Advincula e Costa, ao visitar a escola de Maria Estephania, observou que a professora realizava, corretamente, a escripturação da escola. Segundo o inspetor, “[...] a escripturação da professora é feita com todo capricho e justamente de accordo com as exigencias do actual regulamento” (Minas Geraes, 1908d, Códice SI-3264). Dois meses depois, no dia 25 de maio, novamente, José Pedro Advincula e Costa retornou à cadeira de Maria Estephania e relatou que estava tudo em conformidade. De acordo com os registros,

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil novecentos e oito, visitei a escola mixta do districto de Vera Cruz comarca de Sabará, regida pela professora D. Maria Estephania de Macedo. Estavam presentes setenta e oito alumnos, notei n’elles adiantamento e bom procedimento. A professora faz a escripturação da sua escola, de accordo com o actual regulamento. O Inspector Escolar, José Pedro Advincula e Costa. É o que se continha em a dita acta, cujo original fica archivado. Vera Cruz, 26 de Maio de 1908. A professora, Maria Estephania de Macedo (Minas Geraes, 1908e, Códice SI-3284).

No dia 9 de fevereiro de 1909, o inspetor técnico José Ferreira de Andrade Brant Junior visitou a escola mista de Vera Cruz - Pindahybas e ali analisou a escola regida por Maria Estephania, “[...] encontrando presentes 91 alumnos dos 110 matriculados” (Minas Geraes, 1909g, Códice SI-3302). Nessa visita, o inspetor elogiou a competência da professora: “[...] confirmo tudo que meus antecessores têm exarado em termos de visita quanto a capacidade profissional da docente, que lecciona bem e executa o novo programma de ensino, cumprindo satisfatoriamente seus deveres do magisterio” (Minas Geraes, 1909g, Códice SI-3302). O termo de visita do inspetor Antonio Ferreira Paulino também não deixou de tecer elogios à competência pedagógica da professora em atender ao programa de ensino do Estado. O referido inspetor afirmou que “[...] nenhuma modificação ha a faser no methodo de ensino seguido pela professora, pois Ella está bem compenetrada nos seus deveres e desempenha o cargo com consciencia, solicitude e saber” (Minas Geraes, 1909f, Códice SI-3302).

O programa de ensino seguido por Maria Estephania estava pautado no programa de ensino primário organizado para todo o Estado mineiro, por meio da lei nº 281, de 16 de setembro de 1899. Segundo a lei, o currículo escolar seria o mesmo tanto para as escolas urbanas como para as distritais, e as disciplinas seriam caligrafia e leitura; aritmética, compreendendo as quatro operações sobre inteiros; juros simples, frações ordinárias e decimais; desconto, sistema métrico, proporções e regras de três; e regra de companhia, ensino da língua portuguesa, lições de

coisas¹²; noções de geografia e história do Brasil, especialmente do Estado de Minas Gerais; educação moral e cívica e leitura das Constituições Federal e do Estado de Minas Gerais.

Para a organização das atividades em sala de aula, Maria Estephania, possivelmente, acompanhou o calendário e o horário das aulas proposto pela legislação mineira. Segundo o decreto nº 1. 348, de 08 de janeiro de 1900,

Art. 43. As aulas primarias do Estado funcckionarão do dia 16 de janeiro ao dia 14 de novembro de cada anno. Art. 44. As aulas funcckionarão diariamente, das dez horas da manhã às tres e meia da tarde, excepto no período das férias, que começará no dia 15 de novembro e terminará no dia 15 de janeiro; não haverá aulas aos domingos, quintas-feiras e dias feriados decretados em lei (Decreto nº 1. 348, 1900, p.35).

Conforme a organização do calendário e dos horários escolares estipulados pela legislação estadual, Maria Estephania organizava suas aulas com os diversos conteúdos por ela ministrados e, conseqüentemente, os métodos utilizados para ensinar esses conteúdos. Segundo Frade, no final do século XIX, “[...] outra faceta que precisa ser dimensionada é a da força pedagógica dos métodos de ensino de cunho organizativo da classe que podem ter mais centralidade do que os conteúdos que se ensina” (Frade, 2008, p. 03). Por isso é que encontramos, nos termos de inspeção, a frequente observação dos inspetores com relação ao método de ensino utilizado pela professora.

Segundo o relatório do inspetor técnico Brant Junior, para o ensino da leitura Maria Estephania empregava “[...] o methodo de palavrção, para a escripta dos principiantes adopta – a letra vertical” (Minas Geraes, 1909c, Códice SI-3294, p. 19). Segundo Mortatti (2006, p. 06, grifo do autor), o “[...] ‘método João de Deus’ ou ‘método da palavrção’ baseava-se nos princípios da moderna lingüística da época e consistia em iniciar o ensino da leitura pela palavra, para depois analisá-la a partir dos valores fonéticos das letras”. Ou seja, possivelmente, Maria Estephania fazia o uso das Cartilhas de João de Deus para ensinar as crianças a ler, segundo o método da palavrção. Quanto à escrita vertical, Fetter, Lima e Lima (2010, p. 08) consideram “[...] interessante destacar que o modelo de escrita vertical ou redonda é bastante relacionado ao modelo de letra francesa, ou *ronde*, que é, na sua origem

¹²Segundo Valdemarin (2000, p. 77), os manuais intitulados Lições de Coisas, produzidos nesse período, expressavam os mesmos princípios epistemológicos do método de Ensino Intuitivo, embora apresentando diversidade de procedimentos, ou seja, “[...] o processo de ensino deve desenvolver-se do simples para o complexo, do que se sabe para o que se ignora, dos fatos para as causas, das coisas para os nomes, das idéias para as palavras, dos princípios para as regras, ou seja, do que pode ser observado para a abstração. Assim sendo, observar é progredir das percepções dos sentidos para a ideia, do concreto para o abstrato, dos sentidos para a inteligência, dos dados para o julgamento, por meio de atividades concretas que são, ao mesmo tempo, expressão do pensamento e da experiência” .

histórica, formalmente uma letra vertical (ou direita) e redonda”. Essa forma de escrita, no final do século XIX e início do XX, foi muito adotada, inclusive por questões das normas de higiene¹³, que, naquele momento, mencionavam que a escrita vertical era “[...] uma espécie de ‘remédio para os males’, uma vez que se acreditava que problemas oculares e posturais, como a miopia e a escoliose, seriam provocados pelo uso da letra inclinada, derivada dos modelos caligráficos anglo-americanos” (Fetter et al., 2010, p. 08, grifo do autor). Além desses dois métodos, o inspetor técnico Arthur Queiroga e o inspetor distrital José Pedro Advincula e Costa observaram que Maria Estephania “[...] emprega a ‘palavração’¹⁴ como methodo de leitura e na escripta adopta o [septma] americano, tendo feito o seu horario sem prejuizo das materias exigidas pelo programma” (Minas Geraes, 1908b, Códice SI-3256, grifo do autor). E, no momento das aulas de ginástica, Maria Estephania permitia, como exercício físico, “[...] que os alumnos brinquem em liberdade” (Minas Geraes, 1908b, Códice SI-3256). Além desse ensino, a referida legislação propunha canto coral com o ensino dos hinos patrióticos e, nas escolas masculinas, trabalhos manuais, ginástica e evoluções militares; nas femininas, a costura.

Observamos ainda que, para a aplicação dos métodos de ensino, Maria Estephania de Macedo possuía poucos recursos de materiais escolares. Com relação ao material escolar, o inspetor técnico Arthur Napoleão observou que havia uma pequena quantidade de mapas geográficos, cartas de Parker¹⁵ e que a professora fazia, constantemente, o uso do quadro negro. “Possue algum material escolar, como mapas geographicos, cartas de Parker e quadro-negro de MS. 4 X 0,90” (Minas Geraes, 1908b, Códice SI-3256). No campo referente à mobília, o inspetor técnico Arthur Queiroga relatou que ainda faltavam alguns objetos: “Mobiliario incompleto, faltando quadro negro e mappas” (Minas Geraes, 1907, SI-2810). No aspecto do uso de material didático, Arthur Napoleão salientou que Maria Estephania

¹³Segundo Fetter et al. (2010, p. 07), as normas de higiene, “Além de orientar uma reorganização espacial da escola, o discurso higieniza prescrevia um reordenamento das práticas pedagógicas. Entre as novas diretrizes, destacava-se a preocupação com o ensino da escrita”.

¹⁴Para Frade (2005, p. 33) no método de palavração, apresenta-se inicialmente a palavra que posteriormente é decomposta em sílabas. “A diferença desse método em relação ao silábico é que as palavras não são decompostas obrigatoriamente no início do processo, são apreendidas globalmente e por reconhecimento. A escolha de palavras também não obedece ao princípio do mais fácil ao mais difícil. São apresentadas independentemente de suas regularidades ortográficas. O importante é que tenham significado para os alunos”. Sobre o tema, ver também Vieira (2017).

¹⁵ Segundo Valente, as cartas de Parker foram desenvolvidas pelo americano Francis Wayland Parker, um dos pioneiros do movimento progressista da educação americana. Essas cartas foram implantadas no ensino escolar para viabilizar o ensino das quatro operações aritméticas: “As Cartas de Parker constituíam um conjunto de gravuras cujo fim era o de auxiliar o professor a conduzir metodicamente o ensino, sobretudo, das quatro operações fundamentais. Junto de cada gravura, havia uma orientação ao professor de como deveria dirigir-se à classe de modo a fazer uso de cada uma delas e avançar no ensino da Aritmética” (Valente, 2017, p. 4).

“Apresentou-me os livros didacticos recommendados pelo Conselho Superior¹⁶” (Minas Geraes, 1908b, Códice SI-3256). Entre os materiais didáticos, estavam cartas descritivas do Brasil, mapas para o ensino de aritmética e modelos de caligrafia vertical. Isso nos levou a perceber que Maria Estephania, por meio dos materiais didáticos que havia na escola, conseguia instruir seus alunos e, ao mesmo tempo, conseguia atender às exigências da legislação escolar. As informações acessadas nos levaram a inferir que o governo mineiro ainda priorizava as escolas urbanas para a distribuição de materiais didáticos. Como ressaltaram Musial e Galvão (2012, p. 90), em relação a período imediatamente anterior, “[...] percebe-se, portanto, que nesse momento o governo do estado de Minas Gerais adota claramente uma política diferenciada de distribuição de material didático, privilegiando as escolas urbanas”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, observamos que as táticas produzidas por Maria Estephania de Macedo colaboraram para que o Estado de Minas Gerais continuasse custeando a escola primária na localidade de Vera Cruz – Pindahybas por perceber que a professora conseguia atender satisfatoriamente às exigências do Estado. Embora as condições de espaço físico e materiais didáticos fossem precárias e a professora tivesse um número excessivo de alunos, esta buscava cumprir as exigências do governo na astúcia diante dos riscos de supressão impostos pela lei nº 281, que estabelecia rigor maior no controle da frequência escolar, da higiene do espaço físico e que definia a prioridade de permanência de escolas criadas anteriormente ao ano de 1893. Para a permanência da cadeira primária em Vera Cruz – Pindahybas, Maria Estephania buscou meios para que a sua cadeira primária se tornasse um espaço escolar propício para a aprendizagem de seus alunos. É possível afirmar, ainda, que as táticas produzidas pela localidade foram fundamentais para a manutenção da escola de instrução primária, no primeiro momento, após a aprovação da lei 281, de 1899. A mudança da condição de povoado para distrito, de Pindahybas para Vera Cruz, pode ser considerada um momento importante na produção de táticas para impedir a supressão da escola rural (instrução primária) na localidade.

Observamos que Maria Estephania, no período em que esteve regendo a cadeira primária de Vera Cruz – Pindahybas, pôde demonstrar que possuía uma formação condizente para lecionar em uma escola primária distrital, embora não fosse normalista tivesse sido aprovada em concurso público para professora rural.

¹⁶ O Conselho Superior de Instrução Pública foi um conselho criado na Lei nº 41 (1892) que era dividido em cinco sessões: instrução primária, disciplinar, línguas, ciências e literatura e arte. Suas funções eram: dar o parecer sobre método de ensino; adoção e revisão de compêndios; elaboração de regimentos interno das escolas primárias e dentre outras.

Ao discorrer sobre parte de sua trajetória como professora, é possível afirmarmos que foi uma professora que obteve êxito na instrução dos seus alunos e alunas ao longo dos anos em que regeu a cadeira primária do distrito de Vera Cruz – Pindahybas, pois, segundo os relatos de diferentes inspetores escolares, seus alunos apresentavam bom aproveitamento, ou seja, Maria Estephania ensinava os conteúdos de um modo que seus alunos conseguiam aprender e manteve uma frequência escolar sempre acima dos limites exigidos pela legislação, superando em muito a exigência legal de 20 estudantes frequentes para a escola distrital. Isso nos fez refletir que, além das táticas para driblar uma possível supressão da escola primária do distrito, Maria Estephania era uma professora que conseguia ensinar os seus alunos. Por isso, era descrita, por diferentes inspetores escolares, como uma professora que realizava bem o seu trabalho e era muito respeitada pelos pais das crianças, ou como alguém que gostava de instruir as crianças da localidade de Vera Cruz – Pindahybas.

REFERÊNCIAS

- Arquidiocese de Belo Horizonte. Arquivo eclesiástico. (1885). *Livro matrimonial da Paróquia de São Gonçalo da Contagem: 1885*(Cx. 67, p. 48v). Belo Horizonte, MG: Paróquia de São Gonçalo da Contagem.
- Certeau, M. (2014). *A invenção do cotidiano: 1. artes de fazer* (22a ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Decreto nº 1.348, de 08 de janeiro de 1900*. (1900). Promulga o regulamento das escolas de instrução primaria. Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes. Arquivo Público Mineiro.
- Fetter, S., Lima, E. L. C., & Lima, G. C. (2010). *O ensino da escrita manual no Brasil: dos modelos caligráficos à escrita pessoal no século XXI*. Rio de Janeiro, RJ: Escola Superior de Design Industrial. Recuperado de: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/fetter-sandro-lima-edna-lima-guilherme-o-ensino-daescrita-manual-no-brasil.pdf>
- Frade, I. C. A. S. (2008). Cultura escrita no final do século XIX e início do século XX em Minas Gerais: suportes, instrumentos e textos de alunos e professores. In *31ª Reunião Anual da Anped* (p. 1-15). Caxambu, MG.
- Frade, I. C. A. S. (2005). *Métodos e didáticas de alfabetização: história, características e modos de fazer de professores: caderno do professor*. Belo Horizonte, MG: Ceale/FaE/UFMG. Recuperado de: http://www.ceale.fae.ufmg.br/app/webroot/files/uploads/Col.%20Alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Letramento/Col%20Alf.Let.%2008%20Metodos_didaticas_al_fabetizacao.pdf

Lei nº 2.041, de 01 de dezembro de 1873. (1873). Lei que desmembra districtos e territórios de umas freguesias e os incorpora a outras, crea um districto de paz na povoação das Pindahybas, e marca as respectivas divisas (Tomo XXXX, parte 1ª). Coleção das Leis e Decretos da Província de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

Lei nº 3.170, de 18 de outubro de 1883. (1883). Lei que estabelece as divisas do distrito de Pindahybas (Tomo L, parte 1ª). Coleção das Leis e Decretos da Província de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro.

Lei nº 41, de 03 de agosto de 1892. (1892). Dá nova organização á instrucção publica do Estado de Minas. Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes. Arquivo Público Mineiro.

Lei nº 281, de 16 de setembro de 1899. (1899). Dá nova organização á instrucção publica do Estado de Minas. Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes. Arquivo Público Mineiro.

Lei nº 463, de 12 de setembro de 1907. (1907). Contem disposições referentes ao ensino secundario e profissional do Estado. Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes. Arquivo Público Mineiro.

Martins, M. L. (2006). *Pedro Leopoldo: memória histórica* (2a ed.). Pedro Leopoldo, MG: Gráfica Editora Tavares.

Minas Geraes. (1878). *Instrução pública*. Sabará, MG. (Série 3: documentação interna. Subsérie 4: atas. Códice IP-142).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1900, 08 de janeiro). *Correspondências*. (Códice SI-2748).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1901a, 05 de junho). *Correspondências*. (Códice SI-2750).

Minas Geraes, Secretaria do Interior. (1909d, 04 de janeiro). *Correspondências*. (Códice SI-3316).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1901b). *Livro de registro de decreto da Secretaria do Interior*. (Códice SI-842).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1904). *Relatório apresentado ao Presidente do Estado de Minas Geraes pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro*. Imprensa Official de Minas Geraes.

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1905). *Relatório apresentado ao Presidente do Estado de Minas Geraes pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro*. Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes.

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1908c). *Relatório apresentado ao Presidente do Estado de Minas Geraes pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto*. Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes.

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1909c). *Relatório apresentado ao Presidente do Estado de Minas Geraes pelo Secretário de Estado dos Negócios do Interior Dr. Estevão Leite de Magalhães Pinto*. Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes.

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1895, 29 de junho). *Termo de visita. Inspetor ambulante Marcos Antonio Pacheco Ferreira Lessa*. Sabará, MG. (Código-739).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1909b, 13 de fevereiro). *Termo de visita: Inspetor distrital José Pedro Advincula e Costa*. Sabará, MG. (Código SI-3307).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1908d, 28 de março). *Termo de visita: Inspetor escolar José Pedro Advincula e Costa*. Sabará, MG. (Código SI-3264).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1908e, 26 de maio). *Termo de visita: Inspetor escolar José Pedro Advincula e Costa*. Sabará, MG. (Código SI-3284).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1907, 14 de setembro). *Termo de visita. Inspetor técnico Arthur Queiroga*. Sabará, MG. (Código SI-2810).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1908a, 24 de julho). *Termo de visita: Inspetor técnico Arthur Queiroga*. Sabará, MG. (Código SI-3256).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1908b, 26 de fevereiro). *Termo de visita: Inspetor técnico Arthur Queiroga*. Sabará, MG. (Código SI-3256).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1909c). *Termo de visita: Inspetor técnico José Ferreira de Andrade Brant*. Sabará, MG. (Código SI-3294).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1909a, 18 de agosto). *Termo de visita: Inspetor técnico José Ferreira de Andrade Brant*. Sabará, MG. (Código SI-3302).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1909f, 19 de agosto). *Termo de visita: Inspetor técnico José Ferreira de Andrade Brant*. Sabará, MG. (Código SI-3302).

Minas Geraes. Secretaria do Interior. (1909g, 09 de fevereiro). *Termo de visita: Inspetor técnico José Ferreira de Andrade Brant*. Sabará, MG. (Código SI-3302).

- Mortatti, M. R. L. (2006). História dos métodos de alfabetização no Brasil. In *Seminário Alfabetização e Letramento em Debate* (p. 1-16). Brasília, DF. Recuperado de: <http://smec.salvador.ba.gov.br/site/documentos/espaco-virtual/espacoalfabetizarletrar/lectoescrita/artigos/historia%20dos%20metodos%20de%20alfabetizacao%20no%20brasil.pdf>
- Musial, G. B. S. (2011). *A emergência da escola rural em Minas Gerais (1892-1899): quando a distinção possibilita a exclusão* (Tese de Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Musial, G. B. S., & Galvão, A. M. O. (2012). “Oh! Escarneo! Tendes visto o que é a escola rural; ver uma é ver todas material e moralmente”: um estudo sobre os materiais, os métodos e os conteúdos da escola rural em Minas Gerais (1892-1899). *Revista Brasileira de História da Educação*, (2), 77-106.
- Nascimento, C. S. X. (2009). *Formas de ver e viver a infância nas escolas públicas mineiras (fins do século XIX – início do século XX): práticas, espaços e tempos* (Dissertação de Mestrado Acadêmico em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Pindaíba. (2017). Recuperado de: <http://www.dicionarioinformal.com.br/pinda%C3%ADba/>
- Revel, J. (1998). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Getúlio Vargas.
- Rosa, W. M. (2015). *Relações entre práticas tradicionais e práticas escolares de saúde das populações rurais em Minas Gerais (Ibirité, 1940 a 1970)* (Tese de Doutorado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Valdemarin, V. T. (2000). Lições de coisas: concepção científica e projeto modernizador para a sociedade. *Cadernos CEDES*, 20(52), 74-87
- Valente, W. R. (2017). *O ensino intuitivo de aritmética e as Cartas de Parker*. <http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe5/pdf/528.pdf>
- Vera. (2017). Recuperado de: <https://www.dicionariodenomesproprios.com.br/vera/>
- Vieira, Z. P. P. (2017). *Cartilhas de alfabetização no Brasil: um estudo sobre trajetória e memória de ensino e aprendizagem da língua escrita* (Tese de doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade). Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, Itapetinga.

ALISSON JOSÉ DA SILVA ESTEVES PEREIRA possui graduação em Filosofia pela Fundação Cultural Campanha da Princesa - UEMG (2012), graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário Claretiano (2018) e graduação em História pelo Centro Universitário Claretiano (2019). Especializou-se em Supervisão e Inspeção Escolar pelo Centro Universitário Claretiano (2013), História da Arte pelo Centro Universitário Claretiano (2014) e Ensino Religioso Escolar pelo Centro Universitário Claretiano (2016). Realizou Mestrado em Educação pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG (2017). Atualmente está realizando o doutorado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG sendo aluno bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e participa do Grupo de Estudos e Pesquisa em História da Educação – GEPHE da Faculdade de Educação da UFMG.

E-mail: alisson.esteves@hotmail.com
<http://orcid.org/0000-0002-6444-0051>

GILVANICE BARBOSA DA SILVA MUSIAL possui graduação em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (1990), mestrado em Tecnologia pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (2002) e doutorado em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (2011) com realização de Estágio de Doutorado - Sanduíche - na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS), Paris, França. Foi professora da Universidade do Estado de Minas Gerais (1997-2015). Atuou como professora permanente no Mestrado FaE/UEMG, Linha de Pesquisa 2: Trabalho, História da Educação e Políticas Educacionais. Atualmente é professora adjunta da Faculdade de Educação, Departamento de Educação I, da Universidade Federal da Bahia e integra o PPGE/UFBA da linha de Política e Gestão da Educação e o MPED/UFBA. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação de Jovens e Adultos, atuando principalmente nos seguintes temas: educação de jovens e adultos, educação do campo, história da escola rural e políticas educacionais.

E-mail: gilvanice.musial@ufba.br
<http://orcid.org/0000-0002-0597-8150>

Recebido em: 05.12.2018

Aprovado em: 16.07.2019

Como citar este artigo: Pereira, A. J. da S. E, & Musial, G. B. da S. Maria Estephania de Macedo e a escola primária distrital de Vera Cruz – Pindahybas, Minas Gerais: um estudo sobre estratégias e táticas (1901-1909). *Revista Brasileira de História da Educação*, 19. DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/rbhe.v19.2019.e087>

Este artigo é publicado na modalidade Acesso Aberto sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 (CC-BY 4).